



Em 18/11/04
Assessoria da Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3121/2004}
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ar. Protocolo Legislativo para registro e, em

data, à CEOT
Em 18/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS, a ampliação, nos horários de pico, da quantidade de coletivos que fazem a linha 517, trajeto Sobradinho II – W3 – Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS, a ampliação, nos horários de pico, da quantidade de coletivos que fazem a linha 517, trajeto Sobradinho II – W3 – Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A linha 517, que faz o trajeto ida e volta, Sobradinho II – W 3, encontra-se sobrecarregada, principalmente nos horários de pico, causando sérios transtornos e aborrecimentos aos usuários que padecem na tentativa de conseguir pegar os coletivos.

A falta de conforto, aliada às condições inadequadas de manutenção dos referidos coletivos, implicam em freqüentes atrasos, que têm aumentado significativamente o tempo das viagens e, em decorrência, causado prejuízos aos passageiros.

Assessoria da Plenária
18/11/04 16:04

Acalhate

PROTOKOLO LEGISLAT
IND Nº 3121/04
Fis. Nº 01 Paul

A ampliação da quantidade de coletivos à disposição dos usuários, em especial nos horários de pico, é medida que viria ao encontro da melhoria da qualidade de vida da comunidade residente em Sobradinho II e nos condomínios localizados naquela Região Administrativa.

Por se tratar de medida extremamente necessária, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4322 / 09
Fis. N.º 02 <i>Pedrosa</i>